

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-177	TORRÕES ALMOFALA ENTR. CE-542 p/ PORTO DOS BARCOS (ITAREMA) ITAREMA ENTR. CE-085(A) ENTR. CE-085(B) ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE)
CE-178	PRAIA DE ARPOEIRAS (ACARAÚ) ENTR. BR-403(A) ENTR. ACESSO BR-403/CE-085 ENTR. BR-402(A)/CE-216 (BOM JESUS) ENTR. BR-402(B)/354(A) (BOM PRINCÍPIO) ENTR. CE-354(B) (MORRINHOS) ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ) ENTR. CE-555/240(A) p/ PATRIARCA ENTR. CE-417 ENTR. CE-240(B) p/ MIRAÍMA ENTR. BR-222/403(B)/CE-362
CE-179	ENTR. CE-201 (ARANAÚ) ENTR. CE-085(A) (LAGOA VELHA) ENTR. CE-085(B) (CRUZ) BELA CRUZ ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO) ENTR. CE-354 (ESPINHO) PARAPUÍ ENTR. CE-232(A) ENTR. CE-232(B) (IPAGUAÇU) ENTR. CE-240 (TUÍNA) ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) ENTR. CE-362(A) (SOBRAL) ENTR. BR-222/CE-362(B) ENTR. CE-253(A) ENTR. CE-253(B) (GROAÍRAS) ENTR. CE-463(A) (MALHADA GRANDE) ENTR. CE-463(B) ENTR. CE-252 (A) (SANTA LUZIA) ENTR. CE-176/252 (B)
CE-180	ENTR. CE-240 (MERUOCA) ENTR. CE-241 ENTR. CE-440 (PALESTINA DO NORTE) BOQUEIRÃO SOBRAL
CE-182	ENTR. CE-201 (PRAIA DO PREÁ) CAIÇARA ENTR. CE-085 (MONTEIRO)
CE-183	ENTR. ACESSO OESTE p/ SOBRAL/CE-417(A) ENTR. CE-417 (B) JORDÃO SÃO FRANCISCO BARRACHO ENTR. BR-222 (A) ENTR. BR-222(B)/BR-403(A) p/ CARIRÉ ENTR. CE-325 (JAIBARAS) ENTR. CE-253 (CARIRÉ) ENTR. CE-329 p/ AMANAIAARA ENTR. CE-519 p/ MACARAU (SANTA QUITÉRIA) ENTR. CE-366/BR-403(B) (VARJOTA)
CE-187	BITUPITÁ ARARAS ENTR. CE-085/BR-402 (BARROQUINHA) PASSAGEM DA ONÇA GENERAL TIBÚRCIO ENTR. CE-311(A) ENTR. CE-232/311(B) (VIÇOSA DO CEARÁ) ENTR. CE-515 ENTR. CE-240(A) ENTR. CE-240(B) ENTR. BR-222 (A) (TIANGUÁ) ENTR. BR-222 (B) ENTR. CE-418/CE-589 (ACESSO TIANGUÁ) ENTR. CE-590 (ACESSO NORTE p/ UBAJARA) ENTR. CE-317 ENTR. CE-591 (ACESSO SUL p/ UBAJARA) ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) ENTR. CE-253 (IBIAPINA) ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) ENTR. CE-321(A) ENTR. CE-321 (B) ENTR. CE-323 (A) ENTR. CE-323 (B) (INHUÇU) ENTR. CE-425 (CONTORNO DE GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-327 ENTR. CE-425 (CONTORNO DE GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-428 (SÃO JOÃO) ENTR. CE-329 (PU) ENTR. BR-403(A)/CE-257(A) p/ HIDROLÂNDIA ENTR. CE-257(B) (IPIEIRAS) ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) ENTR. CE-521 p/ CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS) ENTR. CE-266 p/ TAMBORIL SUCESSO ENTR. BR-404(A)/CE-189 ENTR. BR-226(A)/403(B)/CE-469 (A) (CRATEÚS) ENTR. BR-226(B)/CE-469 (B) (CRATEÚS) ENTR. CE-447 (CONTORNO DE CRATEÚS) ENTR. CE-523 p/ AEROPORTO (CRATEÚS) ENTR. CE-533 p/ REALEJO (CRATEÚS) ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE) ENTR. CE-457 p/ SANTA MARIA ENTR. CE-595 p/ SÃO RAIMUNDO ENTR. CE-351 p/ QUITERIANÓPOLIS SANTA TERESA ENTR. CE-544 ENTR. CE-176(A) INÍCIO DA PISTA DUPLA ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ) (FIM PISTA DA PISTA DUPLA) ENTR. CE-176 (B) ENTR. BR-020(B) MARRECAS ENTR. CE-277(A) (COCOCÁ) ENTR. CE-277(B) (LAGOA GRANDE) ENTR. CE-284 (BARRA) BARÃO DE AQUIRAZ ENTR. BR-230(A)/CE-371 (CAMPOS SALES) ENTR. CE-292(A) (CAMPOS SALES) ENTR. BR-230(B)/CE-292(B) (CAMPOS SALES) SALITRE DIVISA CE/PE
CE-189	ENTR. CE-257 (IPIEIRAS) LIVRAMENTO ENTR. CE-265 (ARARENDÁ) ENTR. CE-518 (MULUNGU) ENTR. BR-404(A) (IPAPORANGA) ENTR. BR-404(B)/403/CE-187
CE-192	ENTR. BR-222 ENTR. CE-317 (JABURANA) BETÂNIA ENTR. CE-253 (JUREMA) ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE) MONTE CARMELO ENTR. CE-323(A) / 427 ENTR. CE-323(B) (CARNAUBAL) GROSSOS BARRA DO SOTERO ENTR. CE-257/327 (CROATÁ) ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA) ARARAS ENTR. BR-226 (IBIAPABA) ENTR. CE-469 (QUEIMADOS) DISTRITO SANTANA (CRATEÚS) LAGOA DAS PEDRAS (CRATEÚS) ENTR. CE-187/267/BR-404 (NOVO ORIENTE) PALESTINA DIVISA CE/PI
RODOVIAS TRANSVERSAIS	
CE-201	ENTR. CE-179 (ARANAÚ) ENTR. CE-182 (PRAIA DO PREÁ)
CE-216	ENTR. BR-402(A)/403/CE-178 (BOM JESUS) ENTR. CE-179 (MARCO) LOCALIDADE DE LEITE (BELA CRUZ) ENTR. CE-313 ENTR. CE-362(A) ENTR. CE-085(A) ENTR. CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA)
CE-232	ENTR. CE-178/BR-403 (SANTANA DO ACARAÚ) ENTR. CE-179(A) ENTR. CE-179(B) (IPAGUAÇU) ENTR. CE-240(A)/362(A) (MASSAPÉ) ENTR. CE-362(B) ENTR. CE-240(B) ENTR. CE-584 ENTR. CE-413 (PADRE LINHARES) ENTR. CE-444 (VÁZEEA DA VOLTA) ENTR. CE-364 (MORAJO) ENTR. CE-313(A) ENTR. CE-313 (B) (TABAINHA) MANHOSO ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ) ENTR. CE-515 PADRE VIEIRA DIVISA CE/PI
CE-240	ENTR. CE-085/163 (PARRA) ENTR. CE-333 ENTR. CE-354 (A) (ITAPIPOCA) ENTR. CE-414 ENTR. CE-168 ENTR. BR-402 (A) ENTR. BR-402 (B)/CE-354 (B) ENTR. CE-173 p/ BROTA ENTR. CE-557 (MIRAÍMA) ENTR. CE-176 p/ CARACARÁ CAIOCA ENTR. CE-178(A) ENTR. CE-417 ENTR. CE-178(B)/555 PATRIARCA ENTR. CE-179 (TUÍNA) ENTR. CE-232(A)/362(A) (MASSAPÉ) ENTR. CE-362(B) ENTR. CE-232(B) ENTR. CE-580 ENTR. CE-180 (MERUOCA) ENTR. CE-413 ANIL VENTURA ENTR. CE-364/444 (COREAU) ARAQUÊM ENTR. CE-313 (ARAPÁ) QUATIGUABA ENTR. CE-187(A) ENTR. CE-187(B) PINDOGUABA
CE-241	ENTR. CE-180 ALCÂNTARAS ENTR. CE-364
CE-243	ENTR. BR-402/CE-354 (A) (VARJOTA) ENTR. CE-354 (B) URUBURETAMA SANTA LUZIA ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)
CE-251	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO) ENTR. BR-116 (A) (JABUTI) ENTR. BR-116 (B) GERERAÚ ENTR. CE-060 MARACANAÚ (INÍCIO PISTA DUPLA) ENTR. CE-062 ENTR. CE-065 (JACAÑAU) MIRAMBÉ ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)
CE-252	ENTR. CE-362/CE-173 (TAPERUABA) LOGRADOURO ENTR. CE-176/179 (A) ENTR. CE-179 (B) (SANTA LUZIA) ENTR. CE-463 (A) TRAPIÁ ENTR. CE-463 (B)/366 BARRA NOVA JACARECOARA ENTR. CE-138(A) (CASCABEL) ENTR. CE-138(B) (CASCABEL) ENTR. CE-040 (CASCABEL) GUANACÉS ENTR. ACESSO BR-116 (PACAJUS) ENTR. BR-116 ENTR. CE-155 ENTR. CE-060 ENTR. CE-354 (A) ENTR. CE-354 (B) INÍCIO DA PISTA DUPLA p/ REDENÇÃO ENTR. CE-442 REDENÇÃO GUASSI AREIAS ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-065 (A) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-356 (PERNAMBUCUINHO) ENTR. CE-538 p/ PICO ALTO ENTR. BR-020 (INHUPOCORANGA) ENTR. CE-162(A) ENTR. CE-162(B) (PARAMOTI) ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO) ENTR. CE-168(B)/169 (TEJUÇUOCA) ENTR. CE-173 (JUÁ) ENTR. CE-176 (ARACATIACU) ENTR. CE-362 TRAPIÁ ENTR. CE-179 (A) ENTR. CE-179 (B) (GROAÍRAS) ENTR. CE-520 p/ GROAÍRAS ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ) ENTR. CE-321(A) (CACIMBAS) ENTR. CE-321(B) (MUCAMBO) ENTR. CE-187 (IBIAPINA) ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) ESTRADA P/ ALTO LINDO ENTR. CE-192 (JUREMA) SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA MONTE DIVISA CE/PI
CE-257	ENTR. BR-116 CURUPIRA ENTR. BR-122/CE-359 ENTR. CE-464 (OCARA) ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) PAIJOÃO ENTR. CE-583 ENTR. CE-065 (ARATUBA) ENTR. BR-020 (A) ENTR. BR-020 (B) (CANINDE) ENTR. CE-168 p/ INGÁ ENTR. CE-169 SALITRE ENTR. CE-362 ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITÉRIA) ENTR. CE-176(B)/366(A) (SANTA QUITÉRIA) ENTR. CE-366(B) p/ VARJOTA ENTR. CE-508 (HIDROLÂNDIA) ENTR. CE-187(A)/BR-403(A) ENTR. CE-187(B)/403(B) (IPIEIRAS) ENTR. CE-189 MATRIZ NOVA FÁTIMA AMÉRICA ENTR. CE-192/327 (CROATÁ) ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-261	DIVISA RN/CE ENTR. CE-263 IBIQUITABA ICAPUÍ ENTR. CE-550 p/ BARRINHA (ICAPUÍ) ENTR. CE-534 p/ BARREIRAS (ICAPUÍ) ENTR. CE-549 p/ REDONDA (ICAPUÍ) ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE ENTR. CE-261 MATA FRESCA ENTR. BR-304 (CACIMBA FUNDA) CAJAZEIRAS JAGUARUANA ENTR. CE-123 ENTR. BR-116/CE-356
CE-265	ENTR. BR-437(A) (DIVISA RN/CE) ENTR. CE-123 (A) ENTR. BR-437(B)/CE-123(B) (POÇO NOVO) CABECA PRETA BARRAGEM DAS PEDRINHAS ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. BR-116(A) ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-371(A) (MORADA NOVA) ENTR. CE-491 ENTR. CE-371(B) (MORADA NOVA) ENTR. CE-490 ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) ENTR. CE-594 (IBICUTINGA) ENTR. CE-153 ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) ENTR. CE-443 DOM MAURÍCIO ENTR. CE-166 (CANAFISTULA) ENTR. BR-020 (MADEIRA) ENTR. CE-168 (IBUAÇU) JACAMPARI ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) ENTR. CE-439 (CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA) ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) ENTR. CE-189 (ARARENDÁ) ENTR. BR-404(A)/CE-192 (PORANGA) ENTR. BR-404(B)/DIVISA CE/PI
CE-267	ENTR. BR-437(A)/CE-123/CE-265 (POÇO NOVO) ENTR. CE-358(A) ENTR. CE-358(B) ENTR. BR-116(A)/437(B) (CAJUEIRO) ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-138 (SANTO ANTÔNIO) ENTR. CE-371(A) (ROLDÃO) ENTR. CE-371(B) SALVAÇÃO ENTR. BR-122(A) (CE-153(A)/368(A) (BANABUIÚ) ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUIÚ) ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM) ENTR. CE-060(A)/166(A) ENTR. CE-060(B)/166(B)/473 PASSAGEM DOMINGOS DA COSTA ENTR. CE-168(A) (BOA VIAGEM) ENTR. BR-020/CE-168(B) (BOA VIAGEM) ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL) ENTR. CE-187/BR-403
CE-267	ENTR. BR-187/192/BR-404 (NOVO ORIENTE) EMAÚS DIVISA CE/PI
CE-269	DIVISA RN/CE POTIRETAMA ENTR. CE-138 ENTR. BR-116 ENTR. CE-558 p/ DISTRITO DE CASTANHÃO ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE CANINDEZINHO ENTR. CE-138(A) (IRACEMA) ENTR. CE-138(B) (EMA) ENTR. BR-116 CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226 FEITICEIRO ENTR. CE-153(A) ENTR. CE-153(B) (NOVA FLORESTA) ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) BAIXIO ENTR. CE-462 (CONTORNO DE IRAPUAN PINHEIRO) ENTR. CE-371(A) ENTR. CE-371(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) MULUNGU ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-276	DIVISA RN/CE SÃO JOÃO ENTR. CE-138 (A) ENTR. CE-138 (B) BASTIÕES
CE-277	ENTR. CE-371 ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (ARNEIROZ) PLANALTO ENTR. CE-187(A) (LAGOA GRANDE) ENTR. CE-187(B) (COCOCÁ) MIRANDA ENTR. BR-020(A) ENTR. BR-020(B) ENTR. CE-279/351 (PARAMBU) DIVISA CE/PI
CE-278	ENTR. BR-226 (A) (DIVISA RN/CE) ENTR. CE-138/BR-226 (B) (ERERÉ)
CE-279	ENTR. BR-020 (VILA JOAQUIM MOREIRA) UMBUZEIRO ENTR. CE-277/351 (PARAMBU)
CE-282	DIVISA PB/CE ICOZINHO ÁGUA BRANCA ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ) ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS) ENTR. CE-153(B) (CASCUDO) ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA) ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENCAR) ENTR. BR-122(A)/CE-060(A) ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (IGUATU) ENTR. CE-375(A) ENTR. BR-122/404/CE-060/375(B) BAU ENTR. CE-482 (CATOLÉ) ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE ENTR. CE-151 (UMARI) PIO X ENTR. BR-116 ENTR. CE-476 SANTO ANTÔNIO ENTR. CE-153(A) (CEDRO) ENTR. CE-153(B) (CEDRO) ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) ENTR. CE-166(A) ENTR. CE-375(A) (CARIUS) ENTR. CE-375(B) ENTR. CE-166(B) (JUCAS) ENTR. CE-168(A) ENTR. CE-371(A) (CRUZETA) ENTR. CE-168(B)/371(B) (SABOIEIRO) ENTR. CE-176 (A) ENTR. CE-176 (B) (AIUABA) ENTR. CE-187 (BARRA) DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116 ENTR. CE-153(A)/380(A) ENTR. CE-153(B)/380(B) (AURORA) ENTR. CE-385(A) ENTR. CE-385(B) (CORONZOL) ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) ENTR. BR-122 ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE ENTR. CE-152 (BARRO) ENTR. BR-116(BARRO)
CE-292	ENTR. CE-293 p/ MISSÃO VELHA AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI ENTR. CE-487 ENTR. BR-122(A)/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-516 (ACESSO SUL p/ JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-060 ENTR. CE-386(A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICAÇÃO) ENTR. CE-388 ENTR. CE-486 ENTR. CE-386(B)/388 (A) ENTR. CE-388 (B) (INÍCIO DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO) ENTR. BR-122(B) ENTR. CE-494 p/ EXU FIM DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) ENTR. CE-176 (ARATAMA) ENTR. CE-375 (POTENGI) ARARIPE ENTR. BR-230(A)/CE-187(A) (CAMPOS SALES) ENTR. CE-187(B) (CAMPOS SALES) ENTR. BR-230(B) (DIVISA CE/PI)
CE-293	ENTR. BR-116 ENTR. CE-393(A) ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA) ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) ENTR. CE-292 ENTR. CE-496 ENTR. CE-493 ENTR. CE-060 (BARBALHA) ENTR. CE-493 (CONTORNO DE BARBALHA) ENTR. CE-541 ENTR. CE-386 (ARAJARA)